



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI

E-mail: camaraitaporanga@ig.com.br

PORTARIA N.º 019
de 03 de Junho de 2.014

'Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo do Processo Administrativo Disciplinar na Câmara Municipal de Itaporanga - SP e dá outras providências.'

Elias Lagos Alves, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais inerentes ao exercício do cargo **RESOLVE** baixar a presente

P O R T A R I A:

Artigo 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual irregularidade praticada pelo servidor Mauricio Leme Dias de Souza, Chefe Administrativo da Câmara Municipal de Itaporanga - SP, portador da cédula de identidade RG n.º 23.055.804 (SSP/SP), inerentes aos atos e procedimentos decorrentes do Processo Licitatório n.º 02 /2.012.

Parágrafo Único – O afastamento do servidor investigado, nos moldes da portaria inaugural deste procedimento administrativo, também fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

Artigo 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a presente data, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, em 03 de Junho de 2.014

ELIAS LAGOS ALVES
- Presidente -

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, DATA SUPRA.